



Associação para o Desenvolvimento Social do Ramirão
Instituição Particular de Solidariedade Social
NIPC 505.791.471

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com o preceituado no n.º 2, aliena c) do artigo 24.º, do Capítulo III, Secção II dos Estatutos, da Associação para o Desenvolvimento Social do Ramirão (IPSS), Pessoa Coletiva n.º 505.791.471, com sede na Estrada Municipal, n.º 31, em Ramirão, convoco todos os associados, no pleno gozo dos seus direitos a reunirem em Assembleia Geral extraordinária, no dia **5 de Novembro de 2018, pelas 20h00 horas**, na sede da Associação, conforme convocatória exposta na sede em local de acesso público, publicitada no site institucional e jornal da região, e expedida por via postal aos associados, com a seguinte:

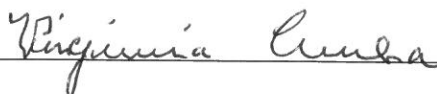
ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto um: Outros assuntos de interesse para a Associação.

Caso à hora marcada não esteja presente a maioria simples dos Associados, a reunião terá início em segunda convocatória, meia hora depois, qualquer que seja o número de presenças.

Ramirão, 22 de Outubro o de 2018

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



Virgínia Oliveira Cunha Costa Paulo



Associação para o Desenvolvimento Social do Ramirão
Instituição Particular de Solidariedade Social
NIPC 505.791.471

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com o preceituado no n.º 2, aliena c) do artigo 24.º, do Capítulo III, Secção II dos Estatutos, da Associação para o Desenvolvimento Social do Ramirão (IPSS), Pessoa Coletiva n.º 505.791.471, com sede na Estrada Municipal, n.º 31, em Ramirão, convoco todos os associados, no pleno gozo dos seus direitos a reunirem em Assembleia Geral extraordinária, no dia **5 de Novembro de 2018, pelas 21h00 horas**, na sede da Associação, conforme convocatória exposta na sede em local de acesso público, publicitada no site institucional e jornal da região, e expedida por via postal aos associados, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

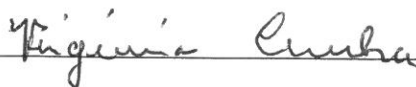
Ponto um: Apreciação e Votação do Regulamento Interno da Resposta Social Estrutura para Pessoas Idosas;

Ponto dois: Outros assuntos de interesse para a Associação.

Caso à hora marcada não esteja presente a maioria simples dos Associados, a reunião terá início em segunda convocatória, meia hora depois, qualquer que seja o número de presenças.

Ramirão, 22 de Outubro de 2018

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



Virgínia Oliveira Cunha Costa Paulo



Associação para o Desenvolvimento Social do Ramirão
Instituição Particular de Solidariedade Social
NIPC 505.791.471

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com o preceituado no n.º 2, aliena c) do artigo 24.º, do Capítulo III, Secção II dos Estatutos, da Associação para o Desenvolvimento Social do Ramirão (IPSS), Pessoa Coletiva n.º 505.791.471, com sede na Estrada Municipal, n.º 31, em Ramirão, convoco todos os associados, no pleno gozo dos seus direitos a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **25 de Novembro de 2018, pelas 17h00 horas**, na sede da Associação, conforme convocatória exposta na sede em local de acesso público, publicitada no site institucional e jornal da região, e expedida por via postal aos associados, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto um: Apreciação e Votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano dois mil e dezoito, apresentados pela Direcção com o Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto dois: Outros assuntos de interesse para a Associação.

Caso à hora marcada não esteja presente a maioria simples dos Associados, a reunião terá início em segunda convocatória, meia hora depois, qualquer que seja o número de presenças.

Ramirão, 01 de Novembro de 2018

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Virgínia Oliveira Cunha Costa Paulo